

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – PPGCS



Reconhecido pela Capes
Renovação de reconhecimento: homologado pelo CNE, Portaria MEC Nº 609 DE
14.03.2019 D.O.U. Nº 52 de 18.03.2019, seção 1, página 144.



Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – Criciúma – SC

EDITAL n. 56/2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, tornam pública a homologação preliminar das inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Nível de Mestrado, bem como para concessão de benefícios.

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1. Atendendo ao disposto no item 2.4.1 do Edital n. 591/2025, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde divulga a homologação preliminar das inscrições, em ordem alfabética:

CANDIDATOS
Ana Claudia de Oliveira Borba
Ana Paula Dutra de Souza
Bruna Mascarenhas Santos
Diogo Rech Rezende
Eduarda Martins Sombrio
Erica Letícia da Rosa
Gabriel Savi Mondo Ramos
Gabriela Piovesan Fenilli
Gianderson Rufino Rodrigues
Helen Barbosa Vicente
Isabela de Andrade Brum
João Pedro Billo Maués da Costa e Silva
João Vitor Antunes de Lima
Keila Vanessa Machado Caceres Raphaelli
Laísa Nazário dos Santos
Larissa Daleffe
Laura Mitkus Candido
Laura Uggioni Elibio
Leandro dos Santos Cachoeira
Letícia Alves Borghezan
Lidiane Anastácio Cruz
Lidiani Bartolomeu Narcizo
Lívia Giordani Gonçalves
Lucas dos Santos Neves
Marcos Paulo Campos Assis
Maria Luísa Machado Laureano
Melissa Mariana Mendes Carpes
Murilo Saibert Tenfen

Regis Casagrande Tomasi
Simoni da Silva Salamon
Tamires Rodrigues Viana
Tamiris Dal Bó Martinello
Thainá Flores Lemes
Tiago Geremias Estevam
Vitoria Caroline da Silva

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, até o dia **25/02/2026**. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: ppgcs@unesc.net, nos termos do item 2.4.2 do Edital n. 591/2025.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão

Profa. Dra. Sabrina Arcaro

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu

Profa. Dra. Josiane Budni

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências da Saúde - PPGCS